

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

R E Q U E R M O Ç ã O D E
CONGRATULAÇÃO AO SENHOR
AUTAIR FERREIRA ZEFERINI,
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CUIABÁ, PELOS 30 (TRINTA) ANOS DE
EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO
PÚBLICO.

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de congratulação ao senhor **AUTAIR FERREIRA ZEFERINI**, pelos 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação visa reconhecer e enaltecer a trajetória de relevante dedicação, compromisso e contribuição prestada ao serviço público no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, desde o ano de 1996, marco histórico que coincide com a primeira turma de servidores concursados após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

À época, a realização do concurso público, ocorrido em 1995, representou um ato de coragem e avanço institucional, conduzido por uma gestão visionária que consolidou os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade na administração pública. Foi o início de uma nova fase para esta Casa de Leis, então situada na Avenida Comandante Costa, nas proximidades do Colégio Coração de Jesus.

A trajetória ao longo desses anos foi marcada por desafios significativos, como atrasos salariais, movimentos grevistas e condições de trabalho adversas, que exigiram resiliência, comprometimento e espírito público dos servidores. Ainda assim, tais dificuldades foram superadas com dignidade e perseverança.

Com o advento do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), no ano 2000, e da Lei de Responsabilidade Fiscal, houve um importante avanço na organização administrativa e na estabilidade financeira da instituição, refletindo diretamente na valorização dos servidores e na melhoria das condições de trabalho.

Ao longo desse percurso, diversas gestões da Presidência contribuíram para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal, promovendo melhorias estruturais, como a atual sede, além de avanços nos instrumentos e meios necessários ao desempenho das funções legislativas e



administrativas, bem como na valorização remuneratória dos servidores.

Diante disso, esta homenagem se justifica como forma de reconhecimento público a uma trajetória construída com dedicação, ética e compromisso com o serviço público, bem como de gratidão a Deus e aos parlamentares que, ao longo dos anos, contribuíram para a consolidação de um ambiente de trabalho digno, harmonioso e edificante.

Assim, a presente Moção de Congratulação traduz o respeito e a admiração desta Casa de Leis por uma história que se confunde com o próprio processo de fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de março de 2026.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

